

DECRETO N.º 0487/23 de 25 DE MAIO DE 2.023

“HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N° 001/23 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando, que foram aplicadas, com regularidade, mediante do curriculum vitae aos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas no quadro de pessoal de Motorista de Veículo Leve, **(Ambulância)** na Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando, que foi declarada emergência no setor do Hospital Municipal “Jorge Assad Salles” por falta de Motoristas Profissionais, conforme o Decreto sob o nº 0466/2023 de 17 de abril de 2023.

Considerando o relatório final da Comissão nomeada pela Portaria nº 1.464/2023 de 18 de abril de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/23, para admissão de pessoal, para provimento cargos/funções temporárias na Secretaria Municipal de Saúde, setor Hospital Municipal “Jorge Assad Salles”, conforme discriminação, por cargo, dos candidatos aprovados, com suas respectivas classificações, em anexo I.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 25 de maio de 2023.

CLAÚDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)

FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 25/05/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022

ANEXO I

Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASC.	TOTAL PONTOS	CLASS.	STATUS
MOTORISTA DE VEICULO LEVE (AMBULÂNCIA)					
05	JOSE MARINESIO DA SILVA	17/02/1971	100	1º	Aprovado dentro das vagas
02	JOSE FRANCISCO DE LIMA	19/10/1973	100	2º	Aprovado dentro das vagas
07	DANIEL DA ROSA	01/12/1973	92,5	3º	Aprovado dentro das vagas
06	JAMES LEONEL GARCIA RABELO	29/06/1991	72,5	4º	Aprovado dentro das vagas
12	RONILSON MOURA FERREIRA	16/03/1978	72,5	5º	Aprovado dentro das vagas
04	AIRDSON DE OLIVEIRA ARANTES	18/06/1996	60	6º	Aprovado (Cadastro de Reserva)
10	LEANDRO CÂNDIDO DA SILVA	28/05/1986	52,5	7º	Aprovado (Cadastro de Reserva)
03	DENIS CARDOZO LOPES	27/04/1990	32,5	8	Aprovado (Cadastro de Reserva)
09	FRANCINETE N. DE SOUSA ARAUJO	15/06/1983	7,5	9	Aprovado (Cadastro de Reserva)
08	MARIA PAULA DA SILVA BENA	07/01/1982	0,0	0	Desclassificado
01	DIEGO FERNANDES DA SILVA	05/05/1988	0,0	0	Desclassificado
11	LEIDIANA PIRES DE OLIVEIRA	29/05/1985	0,0	0	Desclassificado

Inaciolândia-Goiás, 25 de maio de 2023.

CLAÚDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)

FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)